

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL
Ata da 114ª Reunião Ordinária da CT-RURAL – 10/02/2017- 09h00min.
SINDICATO RURAL DE MOGI MIRIM-SP - Rua José Bonifácio, 140

MEMBROS PRESENTES	
Entidade	Representante
AFOCAPI	Ricardo Dias Pacheco (S)
ASSEMAE	Amanda Alves de Lima (S) Ana Flávia de Souza (S)
Associação Vale Verde	João Primo Baraldi (S)
CATI	Denis Herisson da Silva (T)
CETESB	Mauricio Magossi (T)
Cooperativas de Holambra	Fernando Ruitter (T) Petrus B. Weel (S)
COPLACANA	Ricardo Dias Pacheco (S)
DAE Jundiáí	Maria Carolina Hertel Dutra e Simões (T)
Geoblue	Leandro da Silva
IAC	Isabella Clerici de Maria (T)
Odebrecth Limeira	Rafael Antonio Spanhol (S)
PM de Atibaia	Marcos Roberto Albertini (T)
PM de Cosmópolis	Elano Marçal Torquato (T)
PM de Itatiba	José Carlos Mazieiro (T)
PM de Jaguariúna	Aline Granghelli Catão
PM de Limeira	Dirceu Brasil Vieira (T)
PM de Nova Odessa	André Luiz Xavier de Macedo Barreto (T)
Rotary Club de São Pedro	José Fernando Campos Ricardo (T)

SAA	Denis Herisson da Silva (T)
SANASA	Amanda Alves de Lima (S) Ana Flávia de Souza (S)
SR de Campinas	João Primo Baraldi (S)
SR Mogi Mirim	Enéas Rodrigues (T)
SR de Piracaia	Fernanda A.G.M. Santos (T)
SR de Piracicaba	Ricardo Dias Pacheco (T)
SR de Rio Claro	João Primo Baraldi (T)
SR de Salto	João Primo Baraldi (S)
SMAAT/Jundiáí	Lourival Dantas Fagundes (S)
Terceira Via	Nelson Luiz Neves Barbosa (T)
UNICA	André Elia Neto (T)
UNICAMP	Ariovaldo José da Silva (T)
CONVIDADOS	
Kaique Duarte Barreto	AGENCIA PCJ
Pedro Monteiro	Secretaria Meio Mambiente de Limeira
Carlos Eduardo Cruz	Secretaria Meio Mambiente de Limeira

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL Ata da 114ª Reunião Ordinária da CT-RURAL – 10/02/2017- 09h00min. SINDICATO RURAL DE MOGI MIRIM-SP - Rua José Bonifácio, 140

Luis Gustavo Ferreira	SAA
Geraldo R.A.Netto	Secretaria do Verde – ref. de Campinas
Aline Maria Leite de Moraes	Fundag / sala de Sit. PCJ

Pauta: A convocação da reunião e a pauta foram enviadas aos membros por meio de mensagem eletrônica no dia 02 de fevereiro de 2017. **Abertura da 114ª Reunião Ordinária:** O coordenador da CT-Rural, Sr. João Baraldi abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, e o Sr. José Luiz da Cunha Claro, fez uma breve apresentação do sindicato rural de Mogi Mirim. Informou que atende 9 municípios abrangendo mais de 4000 propriedades rurais, com destaque na indústria cítrica. Destacou as ações em identificação de estradas rurais e eletrificação rural. Ao final colocou o sindicato rural à disposição da CT Rural. O coordenador agradeceu a recepção do sindicato e em seguida foi concedida à palavra ao secretário Denis Silva onde foi apreciada a ata anterior, previamente encaminhada por e-mail, sendo aprovada por unanimidade entre os presentes. No item informes, informou que o membro Elano Marçal vai participar do curso de pós-graduação e especialização em gerenciamento de recursos hídricos da FUMEP. A seguir a palavra foi concedida ao Sr. Luis Gustavo da Secretaria de Estado da Agricultura para apresentar a portaria CATI - 07/2017 de 27/01/2017 que

define as práticas elegíveis, bem como os procedimentos, o modelo de projeto executivo e a documentação necessária para a operacionalização do Projeto Recuperação de Matas Ciliares, Nascentes e Olhos D'água. Luis Gustavo citou o exemplo do projeto realizado em Holambra e informou que haverá priorização de bacias que fazem parte de mananciais de abastecimento. Ainda com a palavra, informou que as práticas elegíveis serão desde práticas associadas à proteção da (s) área (s) de contribuição do projeto de recuperação; a conservação do solo, através de práticas vegetativas, mecânicas e edáficas; a correção química do solo (calagem, gessagem e fosfatagem) visando a cobertura vegetal da área; a aquisição de sementes e/ou mudas para a cobertura vegetal da área; a aquisição de herbicidas e/ou defensivos para a área a ser recuperada e a adubação química e/ou orgânica da área a ser recuperada, para a recomposição da fertilidade do solo, não ficando o projeto restrito apenas ao simples plantio de mudas. A subvenção ficará à cargo do FEAP, com teto de R\$24.000,00, por beneficiário, mediante projeto técnico elaborado pelo técnico da CATI e contrapartida do produtor que varia conforme o tamanho da propriedade que ele detenha. Destacou em exemplos, que poderá ser realizada a remoção voluntária de obras e/ou benfeitorias ribeirinhas, bem como sua realocação,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL Ata da 114ª Reunião Ordinária da CT-RURAL – 10/02/2017- 09h00min. SINDICATO RURAL DE MOGI MIRIM-SP - Rua José Bonifácio, 140

quando recomendada e condicionante para a obtenção da subvenção. Em continuidade, informou que os projetos serão elaborados conforme a legislação florestal vigente e no caso de áreas de uso consolidado, conforme a adesão ao PRA. Destacou ainda que poderão ser realizadas práticas associadas à proteção da qualidade das águas dos corpos hídricos integrados ao projeto de recuperação, como a construção ou aquisição de cochos e bebedouros, bem como do sistema hidráulico para a dessedentação animal, quando for recomendado, trazendo melhoria de renda para o produtor. Também será possível a elaboração de projeto para obtenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos, quando for recomendado, bem como Saneamento básico rural visando evitar a contaminação do solo e da água. Ao final da apresentação, Luis Gustavo agradeceu o convite e o Coordenador João Baraldi agradeceu o comprometimento do palestrante em sempre trazer as informações da SAA junto à CT Rural e elogiou o trabalho do secretário Arnaldo Jardim e de toda a sua assessoria, desejando a todos um bom retorno aos seus lares.

Considerações finais: recebido e aprovado o ofício de substituição do membro Sr. Luiz Gonzaga da Silva pela Sra. Meire Menezes Bassan (Pref. de Limeira) e do Sr. Gilberto Bardi pelo Sr. Eduardo José da Siveira Alvarez com inclusão da Sra. Isabel Cristina Fialho Harder,

mantendo os demais membros da instituição representada (Pref. de Jundiá). O coordenador informou que a aprovação é sempre condicionada à prévia comunicação em formulário específico junto à Agência PCJ conforme as normas dos Comitês PCJ. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 11:50; Eu Denis Herisson da Silva, secretário, digitei a presente ata que será submetida a eletronicamente a todos para apreciação e posterior aprovação na próxima reunião.

Mogi Mirim, 10 de fevereiro de 2017.

João Primo Baraldi
Coordenador da CT-Rural

Nilton Piccin
Coordenador-adjunto da CT-Rural

Denis Herisson da Silva
Secretário da CT-Rural